



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 081/2025 - CMP

Patu/RN, em 29 de abril de 2025.

Propositör: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado ____ Votos X ____ Votos
 Rejeitado ____ Votos X ____ Votos
 Abstenção ____

Patu/RN, 19 / 05 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza, manutenção e posterior pavimentação e/com drenagem da Rua do Pinga e Rua Paralela (onde fica localizada a bueira).

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza, manutenção e posterior pavimentação e/com drenagem da Rua do Pinga e Rua Paralela (onde fica localizada a bueira).

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade da realização dos serviços ora citados nas referidas ruas, ambas situadas em área de significativa circulação de moradores. A atual situação dessas vias tem causado transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas, quando o acúmulo de água, lama e detritos torna o tráfego de pedestres e veículos extremamente difícil e perigoso.

A ausência de infraestrutura adequada compromete a mobilidade urbana, expõe os moradores a riscos sanitários e contribui para a degradação ambiental do entorno. A presença da bueira, sem a devida manutenção, potencializa o risco de alagamentos e obstruções, o que reforça a necessidade de ações preventivas e corretivas por parte do poder público.

A realização dos serviços solicitados é fundamental para garantir melhores condições de vida aos residentes, promover a segurança, preservar a saúde pública e valorizar a região. Trata-se, portanto, de uma medida necessária e legítima, que demonstra sensibilidade às demandas da comunidade e compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 29 de abril de 2025

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITÖR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de _____
Nº 201 sob o Nº 357
Patu/RN, 29 / 04 / 2025

Secretário(a)